



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 007/2011, ao PROJETO DE LEI nº 038, de 21 de novembro de 2011.

Os Vereadores ODAIR CORDEIRO, GUSTO JUNINHO, ARLEI DE LARA, FAUSTÃO e SUELI MANFRON BOZA, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, a seguinte proposta de:

ARTIGO 1º – acrescenta-se, ao artigo 4º, parágrafo único ao Projeto de Lei N° 038, de 21 de novembro de 2011., passando ao seguinte teor: “ O donatário deverá seguir estritamente o projeto apresentado a essa municipalidade por meio do protocolo nº 2391/2009, sob plena de revogação da presente doação, ficando vedada a transferência do imóvel a qualquer título.

Sala das sessões, em 08 de dezembro de 2011.



ODAIR CORDEIRO
Vereador



GUSTO JUNINHO
Vereador



ARLEI DE LARA
Vereador



FAUSTÃO
Vereador



SUELI MANFRON BOZA
Vereadora

Lido no Expediente da Sessão
do dia 08/12/11.

Aprovado em única Discussão
Por pelo par
Sala das Sessões, 08/12/11

JUSTIFICATIVAS



Presidente

A presente emenda pretende assegurar e proteger o imóvel em questão, sendo esta uma doação patrimônio público do Município.